



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DE REITORIA



**COMUNICADO**  
**PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO**  
**DE QUESTÕES – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**  
**EDITAL N° 02/2016 - RETIFICADO**

Comunicamos que a partir das 0h00 do dia 12/12/2017 às 23h59min do dia 13/12/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva do cargo de Farmacêutico Bioquímico que será aplicada no dia 10/12/2017, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2016.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2016, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).”

“16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

Maringá/PR, 08 de dezembro de 2017.

**Instituto AOCB**